



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO

CNPJ: 01.614.862/0001-77

Telefax: (37) 3322-9144 | Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493

CEP: 35.568-000 – Córrego Fundo/MG

[www.corregofundo.mg.gov.br](http://www.corregofundo.mg.gov.br)

[prefcorregofundo](https://www.facebook.com/prefcorregofundo)

[corregofundo.mg](https://www.instagram.com/corregofundo.mg)

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO

**Procedimento Licitatório nº 021/2026**

**Inexigibilidade nº 002/2026**

**Objeto: Contratação de serviços artísticos das duplas Vinicius e Rufini e João Moreno e Mariano, para a Festa do trabalhador de Córrego Fundo/MG, evento a ser realizado nos dias 24 e 25 de abril de 2026, na Praça Américo Pinto, com livre acesso à população e visitantes.**

Diante do que dos autos consta, sobretudo, das justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Contratação e da Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação via inexigibilidade de licitação, amparada no Art. 74, III, c da Lei n. 14.133/21, **AUTORIZO** a contratação da seguinte forma:

ITEM	PRODUTO / DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de serviços artísticos da dupla Vinicius e Rufini, para o dia do trabalhador de Córrego Fundo/MG, evento a ser realizado no dia 24 de abril de 2026, na Praça Américo Pinto, com livre acesso à população e visitantes.	serviço	01	R\$20.000,00	R\$20.000,00
2	Contratação de serviços artísticos da dupla João Moreno e Mariano para o dia do trabalhador de Córrego Fundo/MG, evento a ser realizado no dia 25 de abril de 2026, na Praça Américo Pinto, com livre acesso à população e visitantes.	serviço	01	R\$80.000,00	R\$80.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$100.000,00</b>

E, estando todo o processo de Inexigibilidade de Licitação nos moldes legais, determino que este Termo de Autorização seja divulgado na íntegra, no portal da transparência do município devendo ser mantido à disposição para acesso público, em cumprimento ao disposto no parágrafo único, do art. 72, do supracitado diploma legal.

**Córrego Fundo/MG, 13 de abril de 2026.**

DANILO OLIVEIRA  
CAMPOS:06963547645

Assinado de forma digital por  
DANILO OLIVEIRA  
CAMPOS:06963547645  
Dados: 2026.04.13 15:34:37 -03'00'

**Prefeito Municipal  
Danilo Oliveira Campos**



## PROPOSTA COMERCIAL

A/C: Prefeitura Municipal de Córrego Fundo – MG

EMPRESA: João Moreno e Mariano Produções e Eventos SS LTDA – ME

CNPJ/MF: 46.740.030/0001-35

ENDEREÇO: Rua Lamartine Babo, nº 97 – Vila Olímpia – Campo Limpo Paulista – SP

E-MAIL: joaomorenoiano@gmail.com

TELEFONES: (11) 97255-6237 | (11) 99632-8566

ITEM	DESCRIÇÃO
Artista	João Moreno & Mariano
Evento	Festa do Trabalhador de 2026
Local	Córrego Fundo/MG
Data	25 de abril de 2026
Horário	Início às 22h00
Duração	02h00 (duas horas)
Formato	Estrutura reduzida, banda completa
Valor Total	R\$ 80.000,00

## COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

Descrição	Valor
Impostos	R\$ 15.000,00
Translado	R\$ 15.000,00
Alimentação	R\$ 2.000,00
Hotel	R\$ 3.000,00
Camarim	R\$ 1.000,00
Equipe banda	R\$ 6.000,00
Cachê dupla	R\$ 38.000,00

## CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O Município realizará o pagamento do valor total mediante cheque no dia do evento ou por meio de depósito em conta após a realização do show.

Campo Limpo Paulista – SP, 20 de março de 2026.

Adriano Ribeiro de Aquino  
Sócio/Proprietário

gov.br

Documento assinado digitalmente

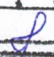
ADRIANO RIBEIRO DE AQUINO

Data: 25/03/2026 15:41:11-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Declaro, para fins de validação a verificação da assinatura eletrônica pelo arquivo digital em PDF e a reconhecido válida nos termos da Lei

07 / 04 / 26



# CARTA PROPOSTA

**Vinicius e Rufini produções LTDA.** inscrita no CNPJ sob o nº 60594756000138, com sede administrativa na Rua Samuel Alvarenga número 355, bairro Anísio Alves de Abreu. Neste representada por Marcus Vinícius Souza Pereira, portador da cédula de identidade RG 21.481.374 emitida pela PC/MG, e do CPF 140.375.186-27, vem através desta, apresentar sua proposta comercial de um show artístico da dupla "VINICIUS E RUFINI", conforme descrito abaixo:

QTDE	DATA SHOW	VALOR CACHÊ
1	24/04/2026	R\$ 20.000,00

**Cidade:** Córrego fundo - Minas Gerais

**Duração:** 90 minutos

**Cachê:** R\$9.000,00

**Deslocamento:** R\$2.000,00

**Diária de alimentação:** R\$1.000,00

**Cachê da equipe:** R\$4.000,00

**Abastecimento camarim:** R\$1.000,00

**Hospedagem equipe:** R\$1.000,00

**Encargos fiscais:** R\$2.000,00

**Despesas extra do CONTRATANTE:** Locação do palco, Som, iluminação, estrutura camarim e gerador, ECAD.

O Município realizará o pagamento do valor total mediante cheque no dia do evento ou por meio de depósito em conta após a realização do show.

## **Observações:**

1. A presente proposta tem validade de 30 (trinta) dias apenas para efeito de manutenção dos valores ofertados, podendo ser cancelada ou retirada mediante comunicação expressa por escrito;
2. A presente proposta não garante a disponibilidade da data consultada. A data somente será reservada quando da confirmação da contratação com a assinatura do contrato;
3. A presente proposta e suas condições não poderão ser substituídas ou alteradas por qualquer outro meio de comunicação, salvo por uma nova proposta ou pelo contrato devidamente assinado, ressalvada a possibilidade de retirada mediante comunicação expressa por escrito por parte da proponente; Colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

## VINICIUS E RUFINI PRODUÇÕES LTDA.

gov.br

Documento assinado digitalmente  
MARCUS VINICIUS SOUZA PEREIRA  
Data: 08/04/2026 13:30:57-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

